



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 193, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologação da classificação final pós recursos dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 005/2023 do processo seletivo simplificado emergencial para admissão de professor em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Classificação Final dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Admissão de Professor em Caráter Temporário, nº 005/2023 do município de São João do Oeste – SC, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1º	02	Amanda Schneider	3,55
2º	01	Rafael Kunst	0,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 09 de novembro de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito